



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Paranatinga/MT, 24 de junho de 2019

Ofício n° **247/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Sr. Vereador Weugles Barbosa Dias

Em resposta a indicação n. 045/2019 que dispôs sobre demarcação de espaço exclusivo para ônibus na Av. Brasil

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipes e recepção destes em vosso Gabinete para propor atenção as necessidades do município.

Cumpre informar que a demanda já foi realizada, e ainda, com o advento da referida faixa dispôs melhor fluidez no tráfego de pedestre e veículos na Avenida Brasil, na Praça Central.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos munícipes e demandas administrativas.

Atenciosamente;

THAINÁ LOULA

ASSESSORA JURÍDICA

OAB-MT n. 24728

PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 510/2019

Data: 28/06/2019 - Portaria: 129
Legislativo: